



Prefeitura Municipal de Arapiraca

CENTRO ADMINISTRATIVO ANTÔNIO ROCHA

Rua Samaritana, 1185 - Bairro Santa Edwiges - Arapiraca-AL - CEP: 57.311-180

Lei nº 2.436/2006

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de José Clarindo dos Santos a rua Projetada 18/41.

Art. 2º - A determinação estabelecida no Artigo sobredito localiza-se no bairro Padre Antonio Lima Neto.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se qualquer dispositivo em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 22 dias do mês de junho do ano de 2006.


José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito


Maria Cícera Pinheiro
Secretária M. de Administração e R. Humanos

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos, 22 dias do mês de junho do ano de 2006.


Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Diretora do Deptº Administrativo